



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

REQUERIMENTO nº. 033/2011

MESA DIRETORA

2011/2012

Presidente

Evandro de Macedo Carvalho

Vice-Presidente

Miguel Pereira Domingues

1º Secretário

Roberto Toshimi Kuroiwa

2º Secretário

Marcos Augusto de Gois Vieira

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com as normas regimentais vigentes e no uso de suas prerrogativas, **requerem** ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul nos termos dos artigos 31, inciso VIII e artigo 52 da Lei Orgânica do Município e dos Artigos 77 e seguintes do Regimento Interno da Câmara, constitua uma **Comissão Especial de Inquérito** para apurar eventuais irregularidades na execução das obras de canalização de córregos com gabiões firmadas com a Prefeitura Municipal por meio dos contratos de nº 132/2010, 133/2010, 134/2010.

A comissão deverá ser composta **7 (sete) vereadores** escolhidos por sorteio, e funcionará pelo prazo de **90 (noventa) dias** contados da data de sua constituição, sem prejuízo de eventual prorrogação por conta da necessidade de melhor apurar os fatos.

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro Gomes dos Santos

Luiz Antonio Brisola

Marcos Fábio M. dos Santos

Nivaldo Gomes da Silva

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, o presente requerimento tem por justificativa a apuração de eventuais irregularidades na execução das obras de canalização de córregos com gabiões firmadas com a Prefeitura Municipal por meio dos contratos de nº 132/2010, 133/2010, 134/2010, conforme requerimentos protocolados pela empresa Goes & Almeida, Comércio e Construções LTDA – EPP, nos dias 01 de dezembro de 2010 e 05 de abril de 2011, denunciando, por parte da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, a falta de pagamento por obras já realizadas, irregularidade no fornecimento de materiais e indefinição no cronograma de obras.

Assim, ante a possibilidade de irregularidades no processo acima referido, a Câmara Municipal de Pilar do Sul tem o dever de apurar os fatos e defender os interesses da sociedade em cumprimento à sua principal função institucional.

ADMINISTRAÇÃO

Diretora Adm. e de Finanças

Vivian Vieira de Gois

Por fim, aguardamos o atendimento do presente requerimento e sua apreciação pelo Egrégio Plenário, agradecendo desde já a atenção dispensada e exarando nossos sinceros votos de consideração e apreço.

DIRETOR JURÍDICO

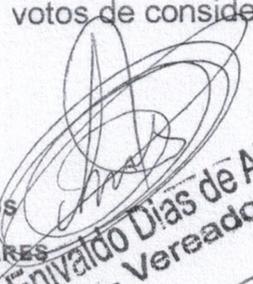
Rogério Maciel

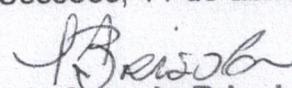
Sala das Sessões, 11 de abril de 2011.

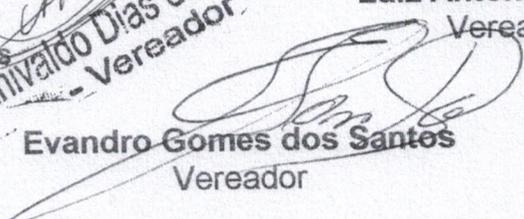
ASSESSOR DE ASSUNTOS

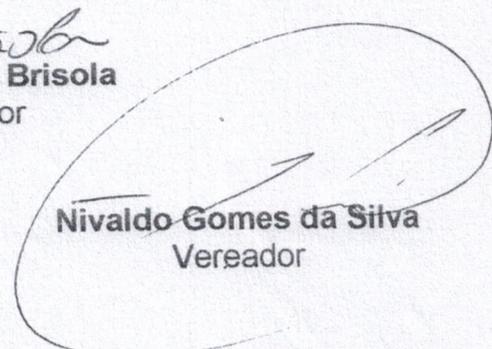
EXTERNOS E PARLAMENTARES

Anderson Luiz


Enivaldo Dias de Almeida
Vereador


Luiz Antonio Brisola
Vereador


Evandro Gomes dos Santos
Vereador


Nivaldo Gomes da Silva
Vereador